Ö

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de agosto de 2000.

NATACHA BRITO DE ASSIS

Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Ofício nº 216/2020/DEXP

Indaiatuba, 11 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Nilson Alcides Gaspar Prefeito de Indaiatuba Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 106/2020, do Projeto de Lei nº 95/2019, que "Denomina 'Sebastião Inácio de Souza' a Rua Dez (10) do loteamento Comercial Monte Castelo", aprovado em sessão plenária realizada aos 10 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 106/2020



PROJETO DE LEI Nº 95/2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina "Sebastião Inácio de Souza" a Rua Dez (10) do loteamento Comercial Monte Castelo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 10 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Dez (10) do loteamento Comercial Monte Castelo passa a denominar-se Rua Sebastião Inácio de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de agosto de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA

1º Secretário